



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 404 /2021-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos, preparando o policial militar, para o desempenho de diversas funções de elevada técnica, conferindo ao graduado a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de grande relevância institucional;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM 2021 TURMA II, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 2021; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, ocorrida via remota no dia 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMPA 2021 Turma II com carga horária de 203 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura – DGEC/PMPA , na modalidade presencial, no valor total de R\$ 364.381,80 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.,

Belém-PA , 10 de setembro de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP